



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CASCAVEL  
CENTRAL DE MANDADOS – PROJUDI

Carta Precatória: 50349-59.2019.8.16.0021 (3º Juizado Especial Cível de Cascavel/PR)  
Processo de origem: 4593-31.2018.8.16.0031 (2º Juizado Especial Cível de Guarapuava/PR)

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**

**1. PENHORA:**

Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2020, nesta cidade, dando cumprimento a respeitável carta precatória extraída dos autos supramencionados, proposta por CARLOS GUILHERME BALKAU, em face de JRM FORMATURAS E EVENTOS LTDA, compareci à sede da empresa indicada, onde ali estando, após as formalidades legais, **efetuei a PENHORA** dos seguintes bens a seguir descritos:

- 01 (um) Projetor; marca: LG; modelo: BE325-SP; cor: branca; resolução: 800x600; brilho: 2800 lúmens; entradas: RGB, AV e HDMI; tecnologia 3D. Contém cabo de energia, cabo RGB, controle remoto e bolsa para guardar. Usado, em pleno funcionamento, em bom estado de conservação.
- 01 (um) Projetor; marca: Vivitek; modelo: D825MS; cor: preta; resolução: 800x600; brilho: 2600 lúmens; entradas: AV, VGA e USB. Contém cabo de energia, cabo VGA e bolsa para guardar. Usado, em pleno funcionamento, em bom estado de conservação.
- Fotos em anexo.

**2. AVALIAÇÃO:**

Feito isso, passei à proceder à avaliação dos bens, considerando as condições de conservação e uso, pesquisas de preços médios no mercado, produtos similares a venda em sites de internet, **efetuei a AVALIAÇÃO** do Projetor LG no valor de 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) e o Projetor Vivitek no valor de 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.950,00 (hum mil novecentos e cinquenta reais).

**3. DEPÓSITO**

Efetivada a medida, **efetuei o DEPÓSITO** dos bens em mãos e poder da executada – através de seu representante legal, ADILSON JOÃO MANFREDINI JUNIOR - CPF 007.906.759-00, o qual aceitou o encargo de fiel depositário e assinou o presente auto, ciente de que deve zelar pelos bens e não poderá dispor deles sem ordem expressa do MM. Juiz, sob as penalidades da lei.

Para constar, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

*J. R. Siqueira*  
JOÃO RICARDO Z. SIQUEIRA – Matrícula 51.178  
Oficial de Justiça

*[Assinatura]*  
JRM FORMATURAS E EVENTOS LTDA  
ADILSON JOÃO MANFREDINI JUNIOR  
Representante legal

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR PÚBLICO DA COMARCA DE CASCAVEL - PR  
**PROTOCOLO**  
ESTA PETIÇÃO FOI PROTOCOLADA NESTA SERVENTIA.  
ÀS 13:50 HORAS DESTA DATA, DO QUE DOU FE  
CASCAVEL, 13 DE Fevereiro DE 2020  
*[Assinatura]*  
Bel. Rodrigo Machado de Almeida - Para Oficial

